## PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 188/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. Concorrência Pública nº. 01/2018

ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXCUTIVO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA HAMMINE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa HAMMINE ENGENHARIA LTDA, com sede a Rua Amélio Alves de lima, nº. 340, Residencial Portal do Ipê, Guaíra SP, CEP:14790-000, inscrita no CNPJ sob. o nº 30.274.663/0001-65, Inscrição Estadual nº. 322.063.141.115, neste ato representada por seu sócio proprietário SAID ABOU HAMINE FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amélio Alves de lima, nº. 340, Residencial Portal do Ipê, CEP:14790-000 - Guaíra SP, na qualidade de vencedora da CONCORRÊNCIA N.º doravante denominados simplesmente, CONTRATADA, 01/2018, PRORROGAR o instrumento de contrato retro-mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

01. Fundamenta-se esta prorrogação contratual na Cláusula 2.1.1 do Contrato firmado, considerando que a contratada vem cumprindo eficazmente os trabalhos, porém devido à complexidade dos mesmos a dilação de prazo se faz necessária e é permitida, não afetando a essência do contrato. Desta maneira, fica prorrogado o referido Contrato, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de novembro de 2019.

02. A despesa estimada onerará os recursos orçamentários, reservado na funcional programática 01 031 0001 1262 0000 — Construção do Prédio da Câmara Municipal — Elemento Econômico 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações.	
E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.	
Ibitinga/SP, em 11 de novembro de 2019.	
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga Contratante	SAID ABOU HAMINE FILHO Hammine Engenharia Ltda. Contratada
Antonio Esmael Alves de Mira RG nº. 13.499.903-4 Testemunha	Carlos Alberto Dias Marques RG nº. 17.804.099 Testemunha